



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINARIA – 28/03/2022

ORDEM DO DIA foi lido o Projeto de Lei nº 11/2022 que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mariópolis a leiloar bens móveis considerados inservíveis para a Administração”, bem como a Emenda Supressiva da Comissão de Desenvolvimento Sustentável suprimindo os Lotes 001 e 002 do Art. 1º do citado Projeto. A Comissão justifica colocando que os veículos (Ônibus) constantes destes lotes podem ser considerados em bom estado de uso e conservação e serem utilizados para o transporte escolar ou outras finalidades afins. A Emenda foi colocada em discussão e comentada por alguns Vereadores. Em votação a mesma foi aprovada. O Presidente solicitou o parecer das outras Comissões que opinaram favoravelmente. Na discussão foi novamente comentado sobre os ônibus constantes da Emenda, bem como de alguns outros veículos e maquinas que serão leiloados. Em votação o Projeto de Lei com a Emenda foi aprovado e sua segunda votação marcada para dia 29/03. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 15/2022 que: “Acrescenta paragrafo único ao art. 59 e paragrafo único no art. 60 da Lei Complementar nº 01 de 02 de janeiro de 2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), que dispõe sobre as gratificações de coordenação pedagógica e assessoramento pedagógico”. As Comissões opinaram favoravelmente e na discussão comentou-se sobre a necessidade da regulamentação da Lei para que os pedagogos possam receber suas gratificações nos dois turnos, já que exercem esta função nos dois. Comentou-se também sobre o piso nacional dos professores. Em votação o Projeto de Lei foi aprovado e sua segunda votação marcada para o dia 29/03, no mesmo horário. Prosseguindo, o Secretário leu a súmula do Projeto de Lei nº 16/2022 que: “Altera os Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 61 da Lei nº 50 de 16 de novembro de 2017”. O Presidente encaminhou-o para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Direitos Humanos. Foi lido após o ofício da ACAMSOP solicitando a formação de uma Comissão Especial para tratar de assuntos do Comitê Energia, bem como o Projeto de Resolução nº 02/2022 que: “Constitui a Comissão Especial para tratar assuntos do “Comitê de Energia” com a finalidade de fiscalizar, obter diagnósticos, propor medidas e emitir pareceres, e dá outras providências”. O Presidente prestou informações sobre reunião que participou na Acamsop sobre problemas de picos e falta de energia elétrica que vem ocorrendo na região, e sobre os motivos para a criação desta Comissão. O assunto foi discutido, o Projeto de Resolução aprovado e o Presidente solicitou para as Bancadas a indicação de um representante para fazer parte da Comissão. O PDT indicou o Vereador Dejair de Paula Ferreira, o PSB, Vereador Solismar Germiniani de Souza, o PSD, Vereadora Marina da Silva e MDB, Vereador Edimilaon Bogoni, Dentre eles, foi escolhido: Presidente da Comissão, Vereador Solismar Germiniani de Souza, Vice Presidente, Vereador Dejair de Paula Ferreira, 1ª

Secretária Vereadora Marina e 2º Secretário Vereador Edimilson. Dando continuidade a ordem do dia, foi lido e aprovado o requerimento do Vereador Pedro solicitando informações sobre a pracinha e academia do Bairro Grigolo, motivos pelo qual a mesma ainda esta fechada. Foram lidas as seguintes Indicações: dos Vereadores Ademir, Dejair, José, Luciano, Pedro e Solismar solicitando o alargamento e asfaltamento no final da Alameda 20, Bairro Rosa; dos mesmos Vereadores solicitando calçamento em trechos da estrada para Jaboticabal; do Vereador Solismar solicitando a construção de espaço de lazer com playground e módulos academia no Bairro Água Azul; dos Vereadores Artur, Pedro e Edimilson solicitando a construção de espaço de lazer no Conjunto Habitacional Pelegrini. Foram lida diversas correspondências e respostas do Executivo de Requerimentos e Indicações dos Vereadores